

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**ROBERTO DIMARI RODRIGUES**, natural de Porto Alegre, morador da Zona Sul desde os 08 anos de idade, onde foi morar com seu avô e o seu pai na região rural da cidade. Momentos difíceis na vida da família.

Quando chegou a época dos estudos, foi, juntamente com o seu irmão, estudar na Escola Agrícola no Bairro Agronomia.

Retornou para zona sul, com 23 anos, já casado, na rua onde hoje tem o nome do seu avô. E começou a trabalhar de padeiro, gerando empregos e ajudando a comunidade.

Construí um ginásio Colosso da Lagoa, que já serviu de palco para vários eventos da cidade: bailes, casamentos, escolinhas, patinação e reuniões políticos.

Fui presidente da Associação de Moradores por 4 anos. Tive a participação importante na construção do projeto São Francisco das Irmãs Franciscanas, iluminação da Escola Loreiro da Silva. Este espaço sempre teve à disposição da comunidade para quaisquer eventos em benefício da população de Porto Alegre.

Até os dias de hoje, dentro das minhas limitações, busco estar sempre à disposição da comunidade, ajudando a população da Zona Sul.

### PROJETO DE LEI

**Concede o Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor ROBERTO DIMARI RODRIGUES.**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor ROBERTO DIMARI RODRIGUES.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 11/09/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0619065** e o código CRC **B6486950**.